



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ipatinga**

Assuntos Institucionais

Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 648/2025

**PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX/PIBEX-Jr)**

IFMG CAMPUS IPATINGA

RETIFICAÇÃO 02

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 2028, de 19/12/2024, publicada no DOU de 27/12/2024, Seção 2, pág. 15, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo de Projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX/PIBEX-Jr), conforme o que se segue:

Onde se lê:

4.2. Serão oferecidas até 2 bolsas por projeto na modalidade AT-NS ou na modalidade AT-NM, conforme critérios a seguir:

Modalidade de bolsa	Requisitos para indicação do bolsista	Carga horária semanal	Valor mensal (R\$)
--------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------

AT-NS	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado em curso superior do IFMG – Campus Ipatinga, não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão durante o período de vigência de bolsa desse edital, exceto bolsas de agência de fomento que permitam o acúmulo.	20 h	R\$ 770,00
AT-NM	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado em curso técnico integrado ao ensino médio do IFMG – Campus Ipatinga, não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão durante o período de vigência de bolsa desse edital, exceto bolsas de agência de fomento que permitam o acúmulo.	10 h	R\$ 280,00

Leia-se:

4.2. Serão oferecidas até 3 (três) bolsas por projeto na modalidade AT-NS ou na modalidade AT-NM, conforme critérios a seguir:

Modalidade de bolsa	Requisitos para indicação do bolsista	Carga horária semanal	Valor mensal (R\$)
AT-NS	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado em curso superior do IFMG – Campus Ipatinga, não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão durante o período de vigência de bolsa desse edital, exceto bolsas de agência de fomento que permitam o acúmulo.	20 h	R\$ 770,00
AT-NM	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado em curso técnico integrado ao ensino médio do IFMG – Campus Ipatinga, não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão durante o período de vigência de bolsa desse edital, exceto bolsas de agência de fomento que permitam o acúmulo.	10 h	R\$ 280,00

Ipatinga, 23 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Ribeiro, Diretor(a)**
Geral - Campus Ipatinga, em 23/07/2025, às 17:50, conforme Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2394966** e o
código CRC **AE2A5572**.

23717.000288/2025-16

2262964v1